



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 064/2011
Processo nº 03514-0.2011.001

ADENDO

Informo às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, que o edital no item referente à qualificação técnica passará a conter as seguintes exigências:

“9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei nº 8.666/93)

- a) **Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória serviço de manutenção corretiva nas CENTRAIS TELEFÔNICAS, APARELHOS DE FAX e APARELHOS TELEFÔNICOS descritos no Anexo I, com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no presente Edital.**
- b) **Declaração da licitante informando que possuirá, na data da assinatura do contrato, instalações, pessoal qualificado, estrutura de suporte para troca de informações (orais e redigidas) com o Contratante, suficientes para atender prontamente às demandas inerentes ao objeto a ser contratado e encontrar-se em condições de fornecer os materiais de desgastes natural como cordão espiral, cápsulas receptoras e transmissoras, eletreto de transmissão, cabos de linha, conectores de emenda e tomada padrão para telefone, já os materiais como placas de centrais telefônicas digitais ou de grande porte que sofrem danos causados por forte descarga elétrica, será de imediata comunicada ao Contratante em prévio orçamento e será cobrada a parte em nota fiscal/fatura junto com a manutenção mensal necessários à manutenção dos Sistemas de Telefonia, nos prazos contratados.**
- c) **Declaração de vistoria ao local da execução dos serviços, atestando que a licitante, através do seu representante legal, vistoriou o local da execução dos serviços, tomando conhecimento das características para a realização do objeto deste edital, não sendo admitida, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento, total ou parcial, dos serviços após a licitação. A licitante poderá agendar a vistoria junto à Diretoria Adjunta da Administração, pelos telefones: 082-4009-3114 ou 4009-3415, no horário das 08h às 17h.(VISTORIA FACULTATIVA)**
ATENÇÃO
- d) **Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em nome da empresa, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, dentro do seu prazo de validade; “**

Considerando que as alterações promovidas não afetam à formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão para o dia **30/01/2012, às 10h30 (horário de Brasília).**

Maceió, 24 de janeiro de 2012.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Pregoeira